



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 107/2021

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de regulamentar o cargo de Motorista de Ambulância, nos termos da lei federal nº 12.998/2014 conforme ofício do Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Paraná - SINDCONAM.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 23 de Junho de 2021.

Dionathan J. dos Santos

Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA